



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Lurdenir Gonçalves Pereira

Ouvidora Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Objetivo e finalidade: futura aquisição de materiais para a realização de manutenção predial, hidráulico e ferramentas para os ESF's, CAPS e Hospital Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva necessária para o bom funcionamento evitando maiores transtornos podendo dar continuidade nas atividades correspondentes aos setores, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Comercial Ovídio Ltda CNPJ 15.522.881/0001-88 no valor de R\$ 1.494,50 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), LCS Serviços e Construções Ltda EPP CNPJ 10.763.445/0001-87 no valor de R\$ 26.611,32 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), Bras Tintas Ltda ME CNPJ 21.922.449/0001-87 no valor de R\$ 8.762,10 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), Claudiomar Bocalon EPP CNPJ 02.610.695/0001-59 no valor de R\$ 10.503,00 (dez mil, quinhentos e três reais). Valor total do processo R\$ 47.370,92 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Portaria 308/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 308/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79680-000

Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO

Fax: 6735625632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 535/2019

Nº Licitação: 74

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 74/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais para a realização de manutenção predial, hidráulico e ferramentas para os ESF's, CAPS e Hospital Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva necessária para o bom funcionamento evitando maiores transtornos podendo dar continuidade nas atividades correspondentes aos setores, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

PREÂMBULO

No dia 13 de Junho de 2019, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 14-COMERCIAL OVIDIO LTDA EPP

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
2	201398-ABRACADEIRA PARA PAREDE TIPO U Marca: INCA	400,0000	UN	0,6900	276,0000
12	7808-CADEADO 40 MM Marca: PADO	10,0000	UN	22,4000	224,0000
22	205752-DOBRADIÇA PARA PORTA 3. 1/2" AÇO	32,0000	UN	2,2500	72,0000
23	14351-ENGATE FLEXIVEL PLAST 40 CM Marca: ASTRA	87,0000	UN	3,6500	317,5500
41	205753-ROLETE PAPEL HIGIENICO BRANCO Marca: ASTRA	30,0000	UN	2,9500	88,5000
49	205763-TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA 127V 4800W Marca: LORENZETTI	3,0000	UN	172,1500	516,4500
Total do Fornecedor:					1.494,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: 528-CLAUDIOMAR BOCALON EPP					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	201397-ABRACADEIRA PARA CANO 3/4 Marca: INCA	100,0000	UN	1,2000	120,0000
4	202311-ALICATE DE PRESSAO 10" X 28 MM Marca: CARBOGRAFIT	1,0000	PEC/	36,0000	36,0000
18	201982-COLA ADESIVA PVC 850 GR Marca: AMAZONAS	2,0000	UN	30,0000	60,0000
24	201394-ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS Marca: MOR	2,0000	UN	192,5000	385,0000
35	205573-PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO CONVECCIONAL Marca: DIVERSOS	288,0000	UN	1,5000	432,0000
36	205721-PIA P/ BANHEIRO COM COLUNA Marca: INCEPA	88,0000	UNID	98,5000	8.668,0000
37	37257-PISTOLA APLICADOR DE SILICONE Marca: FOXLUX	2,0000	UNID	16,0000	32,0000
42	37149-SIFAO CORRUGADO DE PVC SIMPLES Marca: ASTRA	154,0000	UN	5,0000	770,0000
Total do Fornecedor:					10.503,00

Fornecedor: 4559-LCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
3	202841-ALICATE BICO FINO CROMADO Marca: TITANIUM	2,0000	UN	22,3000	44,6000
5	201413-ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS DE 6 BICO CURVO DE 90° Marca: TITANIUM	1,0000	UN	50,0000	50,0000
7	15319-BARRA CANO DE PVC 25 MM Marca: MULTILIT	75,0000	BARF	13,2000	990,0000
8	200160-BROCA MULTIUSO 10MM Marca: STANLEY	10,0000	PEC/	15,0000	150,0000
14	201395-CARRINHO DE MAO C/ CHASSI METALICO E CAÇAMBA METALICA Marca: MAESTRO	2,0000	UN	113,9000	227,8000
15	205831-CARRINHO DE MÃO EXTRAFUNDO DE 4,8MM COM BRAÇO DE MADEIRA 110 LITROS Marca: FAMASTIL	1,0000	UN	550,0000	550,0000
16	205318-CHAVE GRIFO 32 Marca: TITANIUM	1,0000	UN	400,0000	400,0000
17	205863-CHAVE PARA TROCA DO REPARO DAS VALVULAS HYDRA Marca: TITANIUM	1,0000	KIT	225,0000	225,0000
25	205767-FECHADURA PARA PORTA DE AÇO Marca: STAN	14,0000	UN	39,9000	558,6000
29	201396-JOGO DE FERRAMENTAS COM 110 PEÇAS Marca: TITANIUM	1,0000	UN	684,0000	684,0000
30	205833-KIT RODÍZIOS P/ CARRO DE SERVIÇO COM 2 PRATELEIRAS Marca: TITANIUM	4,0000	KIT	290,0000	1.160,0000
38	8072-PULVERIZADOR COSTAL 5 LITROS Marca: TOI	2,0000	UN	63,9000	127,8000
39	201418-REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4,0 MM X 16 MM Marca: JOMARCA	50,0000	UN	0,5800	29,0000
40	201422-ROLDANA DE FERRO DE 3 Marca: TITANIUM	2,0000	UN	50,0000	100,0000
43	205749-SIFÃO METÁLICO COM COPO PARA LAVATÓRIO Marca: LG	21,0000	UN	160,0000	3.360,0000
45	205750-SPUD PARA VASO SANITÁRIO CONVECCIONAL Marca: ASTRA	64,0000	UN	1,7900	114,5600
47	201859-TORNEIRA DE METAL CROMADO 1/4 DE VOLTA LONGA, 1/2 Marca: JAPI	80,0000	UNID	35,9900	2.879,2000
48	205747-TORNEIRA DE PAREDE AUTOMATICA PARA LAVATÓRIO Marca: DOCOL	8,0000	UN	146,0000	1.168,0000
50	205769-TORNEIRA PARA COZINHA MESA BICA MÓVEL 1/4 VOLTA Marca: LG	8,0000	UN	90,0000	720,0000
51	205770-TORNEIRA PARA LAVATÓRIO SIMPLES Marca: LG	72,0000	UN	39,9900	2.879,2800



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

52	12002-VALVULA HIDRA Marca: HYDRA	32,0000 UN	99,9900	3.199,6800
53	205537-VASO SANITARIO BRANCO CONVENCIONAL Marca: LORENZETI	56,0000 UN	124,0000	6.944,0000
54	202160-VASSOURA DE JARDIM 26 DENTES C/ CABO - POLIPROPILENO Marca: DRAGAO	2,0000 PEC/	24,9000	49,8000
Total do Fornecedor:				26.611,32

Fornecedor: 31369-BRAS TINTAS LTDA - ME				
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Total
6	205570-ASSENTO SANITÁRIO BRANCO PARA VASO Marca: KRONA	56,0000	UN	1.120,0000
9	201369-BROCA PARA CONCRETO 6,0MM Marca: WORKER	10,0000	UN	60,0000
10	201370-BROCA PARA CONCRETO 8,0MM Marca: WORKER	10,0000	UN	85,0000
11	205323-BROCA PARA FERRO 6,0MM Marca: WORKER	10,0000	UN	70,0000
13	201177-CADEADO CR 30MM Marca: PAPAIZ	20,0000	UN	300,0000
19	201419-COLA UNIVERSAL TIPO E-BOND 20 GRAMAS Marca: TEKBOND	10,0000	UN	65,0000
20	205751-COTOVELO SOLDÁVEL 90° X 25MM PVC Marca: PLA STILIT	80,0000	UN	41,6000
26	202894-FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA Marca: SOPRANO	146,0000	UN	5.840,0000
27	201393-FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA A BATERIA BIVOLT COM KIT Marca: SKILL	2,0000	UN	716,0000
28	201100-GRAXA BRANCA SPRAY 300ML/209G Marca: WORKER	20,0000	UN	310,0000
32	201383-LUVA SOLDAVEL DE 3/4 Marca: PLA STILIT	50,0000	UN	29,5000
34	30732-MULTIMETRO DIGITAL PORTATIL Marca: WORKER	1,0000	UN	49,0000
44	201421-SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 50G Marca: TEKBOND	10,0000	UN	76,0000
Total do Fornecedor:				8.762,10
Total do Processo:				47.370,92

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 308/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis, nº 706, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS KRUG**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 002071 SSP/MS e CPF n.º 250.233.811-53, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dez, 785, Bairro Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 14.004.655/0001-42, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, 876, Bairro Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Mara Nubia Soares Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF n.º 529.318.620-53, doravante denominados **CONTRATANTES**, e por outro lado a **RGS Atendimentos Médicos Eireli - ME**, empresa estabelecida na cidade de Chapadão do Sul/MS, na Rua Doze, nº 382, Centro, CEP: 79.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.157.935/0001-32**, neste ato representado por **Renan Gomes Silva**, CPF 011.533.591-97, RG 440194490 SSP/SP, brasileiro, solteiro, médico, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul – CRM/MS sob o nº 006145/MS, residente e domiciliado à Rua Doze, nº 382, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, do referido contrato celebrado pelo despacho de homologação do processo de **Credenciamento Médico 001/2018**, cujo objeto trata-se: **PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS COMPLEMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe, **na seguinte área: Ginecologia e Obstetrícia**, realizado nos termos da Lei Federal n.º 10.520/03, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual oitava, e possui base legal no artigo 77 caput, artigo 78 inciso XII e artigo 79, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 006/2018, celebrado em **23/05/2018** cujo valor é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) tendo sido executado o valor de R\$ 73.044,23 (Setenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), rescindindo o saldo de R\$ 646.955,77 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, declaro que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período da vigência do contrato, razão pela qual, manda lavrar o presente termo de rescisão, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul-MS, 05 de maio de 2019.


Secretária Municipal de Saúde
Joceli de S. Moreira
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA 091/2019


CONTRATADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis, nº 706, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS KRUG**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 002071 SSP/MS e CPF n.º 250.233.811-53, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dez, 785, Bairro Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 14.004.655/0001-42, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, 876, Bairro Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Mara Nubia Soares Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF n.º 529.318.620-53, doravante denominados **CONTRATANTES**, e por outro lado a **Reinaldo Araújo de Vasconcellos Eireli - ME**, empresa estabelecida na cidade de Chapadão do Sul/MS, na Rua Dezoito, nº 557, Centro, CEP: 79.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.067.653/0001-44**, neste ato representado por **Reinaldo Araújo de Vasconcellos**, CPF 742.092.138-53, RG 3.805.278-7 SSP/SP, brasileiro, casado, médico, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul – CRM/MS sob o nº 6290/MS, residente e domiciliada à Rua Dezoito, nº 557, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, do referido contrato celebrado pelo despacho de homologação do processo de **Credenciamento Médico 001/2018**, cujo objeto trata-se: **PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS COMPLEMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe, **na seguinte área: Anestesia**, realizado nos termos da Lei Federal n.º 10.520/03, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual oitava, e possui base legal no artigo 77 caput, artigo 78 inciso XII e artigo 79, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 005/2018, celebrado em **25/05/2018** cujo valor é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) tendo sido executado o valor de R\$ 352.859,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), rescindindo o saldo de R\$ 367.141,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, declaro que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período da vigência do contrato, razão pela qual, manda lavrar o presente termo de rescisão, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul-MS, 09 de maio de 2019.


Secretária Municipal de Saúde
Joceli de S. Moreira
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA 091/2019

CONTRATADA





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO N.º 274/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis nº 706, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 250.233.811-53, e RG nº 002071 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Dez nº 785, Centro, Chapadão do Sul/MS e pelo Secretário Municipal de Obras **Sr. Ivanor Zorzo**; aqui denominados **DISTRATANTES**, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL (DISTRATO)** referente a contratação pública proveniente do – **Processo Administrativo nº 1049/2018 – Concorrência nº 001/2018 – Contratação Pública nº 274/2018** - firmado com a pessoa jurídica: **Tercon Terraplenagem e Construções Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **23.095.706/0001-80**, estabelecida na Rua Vinte e Oito, nº 1103, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082, neste ato representado pelo seu proprietário, o Senhor **Renê Chamoun**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M-192.222 SSP/MG, e do CPF nº 323.253.126-15, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito, nº 1081, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082, e/ou sua sócia a Senhora **Vivian Andraus Chamoun**, brasileira, engenheira elétrica, solteira, portador da Carteira de Identidade RG nº M-2.180.775 SSP/MG, e do CPF nº 431.529.376-87, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito, nº 1081, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082 e/ou seu sócio o Senhor **Espólio Wajih Elias Chamoun**, brasileiro naturalizado, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-774.806 SSP/MG, e do CPF nº 004.652.596-34, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito, nº 1081, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082, doravante denominado, **DISTRATADO**; possuindo como objeto o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DE CHAPADÃO DO SUL, CONFORME REPASSE ESTADUAL FIRMADO COM AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 013/2018 - SGI/COVEN N.º 28.177/2018, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual décima primeira, tópico 11.1.2, e possui base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação.

Avenida Seis, nº 706 – Centro | Chapadão do Sul-MS

CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO: As partes distratantes, por força do presente termo, através da justificativa anexa, por conveniência administrativa e aceite das partes, ratificam plena, geral e irrevogável quitação quanto à execução e seu adimplemento até a presente data por parte dos distratantes, não havendo mais nada a reclamarem ou cobrarem umas às outras, no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicialmente, renunciando expressamente ao direito de arrependimento quanto ao objeto do presente distrato; razão pela qual, mandam lavrar o presente termo de rescisão bilateral, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul/MS, 28 de maio de 2019.


João Carlos Krug
Distratante


Tercon Terraplenagem e Construções Ltda
Distratado


Ivanor Zorzo
Distratante

Avenida Seis, nº 706 – Centro | Chapadão do Sul–MS
CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

EDITAL 004/2019 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO GERAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR instituída pelo CMDCA de Chapadão do Sul – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, art. Lei Municipal nº 973, de 03 de Abril de 2014, Art. 14, XI, art. 33, 34 e Resolução do CMDCA nº04/2019, faz publicar o Edital 04/2019 de Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Municipal Pertinente e torna público também a homologação da classificação dos candidatos aptos para a próxima fase.

1.1 DOS RESULTADOS:

	NOME CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	Fábio Souza Cecato	33 acertos	Aprovado
2	Valéria Aparecida Natis	32 acertos	Aprovado
3	Zilda Aranha	31 acertos	Aprovado
4	Andreia Beatriz Layter	31 acertos	Aprovado
5	Leila Flávia Lima Pereira	30 acertos	Aprovado
6	Carolina de Melo Sell	29 acertos	Aprovado
7	Janaina Lagoim dos Santos	29 acertos	Aprovado
8	Cristiane Fernandes de Souza	28 acertos	Aprovado
9	Alan Chen	27 acertos	Aprovado
10	Zenir Bento	27 acertos	Aprovado
11	Lanna Gabriella Rocha Carneiro Cunha	26 acertos	Aprovado
12	Paulo Diógenes Lima de Souza	26 acertos	Aprovado
13	Fellipe Simão da Rosa	26 acertos	Aprovado
14	Meirele Ferreira Tiago	25 acertos	Aprovado
15	Thalia Caverzan	25 acertos	Aprovado
16	Josiane de Lima Urbanek	24 acertos	Aprovado
17	Juliana Bezerra Leandro	24 acertos	Aprovado
18	Lucas Arnaldo de Paula	23 acertos	Aprovado
19	Ludmila Job	23 acertos	Aprovado
20	Osana Rodrigues de Souza	22 acertos	Aprovado
21	Marylise de Carvalho e Pitarello	22 acertos	Aprovado
22	Rosangela Patricia Wommer da Silva	22 acertos	Aprovado
23	Rafael Arenhart	22 acertos	Aprovado
24	Valdirene Feliciano dos Santos Belarmino da Silva	22 acertos	Aprovado
25	Ivete José de Souza	22 acertos	Aprovado

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

26	Rogério Ferreira Abranti	21 acertos	Reprovado
27	Eliana Correa	21 acertos	Reprovado
28	Luis Carlos Vieira Silva	21 acertos	Reprovado
29	Cristina Zimermann Pedroso	20 acertos	Reprovado
30	Jocelaine Marga Bley	20 acertos	Reprovado
31	Maria Lucia Rodrigues Gomes	20 acertos	Reprovado
32	Julio Cesar Silva Rodrigues	20 acertos	Reprovado
33	Clailson Jesus Santos	19 acertos	Reprovado
34	Monica Oliveira Barbosa	19 acertos	Reprovado
35	Valdemir Tenorio da Costa	19 acertos	Reprovado
36	Silvana Souza Carvalho	19 acertos	Reprovado
37	Ieni Magda Fernandes	18 acertos	Reprovado
38	José Gustavo Mateus Nascimento	18 acertos	Reprovado
39	Helena Luiza Rodrigues Custódio	18 acertos	Reprovado
40	Priscila Divino Araujo	18 acertos	Reprovado
41	Cicero José de Melo Lima	18 acertos	Reprovado
42	Tainara Carneiro de Assis da Conceição	16 acertos	Reprovado
43	Ellen Francini Pereira da Silva Lima	16 acertos	Reprovado
44	Maristela Scheidt Martini	16 acertos	Reprovado
45	Edna Jardim Loureiro	16 acertos	Reprovado
46	Alessandro Aguiro Ramos	16 acertos	Reprovado
47	Neumar Martins	15 acertos	Reprovado
48	Bruno Souza Otero	15 acertos	Reprovado
49	Wellington Mariano Ricardo	15 acertos	Reprovado
50	Zelândia da Silva Bicudo Nalin	15 acertos	Reprovado
51	Uelica Souza Ismael	15 acertos	Reprovado
52	Emerson Souza Ismael	15 acertos	Reprovado
53	Camila Kênia de Oliveira	12 acertos	Reprovado

1.2 Após a publicação do presente edital de resultado da Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Pertinente, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Escolha em Data Unificada, situada na Secretaria Executiva dos Conselhos. Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS que encaminhará a responsável pela elaboração e aplicação das provas.

1.3 A empresa responsável pela elaboração da prova, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar resposta à Comissão Especial que publicará o resultado em Diário oficial dos candidatos aptos para a próxima fase.

Chapadão do Sul, 13 de junho de 2019.

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**

Theilla Marcy Cardoso Camargo

Presidente da Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha em Data
Unificada do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul – MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com